

ATA DA 18ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA, de 05 de março de 2025, GESTÃO (2023-2026): “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”.

1 Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, de modo virtual, na
2 plataforma *Microsoft Teams*, as (o) conselheiras (o) da Diretoria Executiva (DE) do Conselho
3 Federal de Serviço Social. Estiveram presentes à reunião as (o) seguintes conselheiras (o): Kelly
4 Melatti (presidenta), Marciângela Gonçalves (vice-presidenta), Emilly Marques (1ª secretária),
5 Alana Rodrigues (2ª secretária), Agnaldo Engel (1º tesoureiro) e Larissa Gentil (2ª tesoureira).
6 Havendo o quórum iniciaram-se os trabalhos às dezenove horas (19h). A conselheira presidenta
7 Kelly Melatti apresentou a pauta que foi aprovada pelas (o) presentes. **Processo Sancionatório**
8 **02/2025:** A diretoria apreciou o relatório da Comissão de Apuração, nomeada pela Portaria Cfess
9 nº 05/ 2025, e considerando a inexecução total da prestação dos serviços por parte da empresa
10 contratada RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, acata o relatório com as penalidades indicadas.
11 Encaminhamento: Dar prosseguimento as providências relativas as penalidades a serem
12 aplicadas; **Contrato de estágio (Empresa Mais Estágios):** Considerando que o contrato da
13 estagiária de Arquivologia vencerá em 11/03/2025, a necessidade do Cfess pelos serviços
14 prestados e o interesse da estagiária em continuar as atividades por mais um ano junto ao
15 Conselho, a DE autoriza a renovação do contrato. Encaminhamento: Dar andamento às tratativas
16 de renovação com a Mais Estágios; **Mandado de Segurança Cível (autos nº 0733354-**
17 **04.2024.8.02.0001):** Trata de pedido de licença para desempenho de mandato classista no CFESS
18 para a conselheira Marciângela Gonçalves. O Juiz de 1ª instância, conforme sentença, denegou a
19 segurança. Considerando que ainda cabe recurso de apelação, a assessoria jurídica Natalia Faraj
20 solicitou à DE autorização para recorrer, bem como para o pagamento das custas recursais no
21 valor de R\$ 255,11 (duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). Encaminhamento:
22 Autorizado proceder com o recurso e o pagamento das custas recursais no dia do pedido feito



23 pela assessora; Não havendo mais pontos de pauta a tratar, a presidenta do Cfess encerrou a
24 reunião, às 20h02 e a conselheira 1ª secretária, lavrou a presente ata, que assina em conjunto
25 com a Presidenta do Conselho.

Brasília-DF, 05 de março de 2025

Kelly Rodrigues Melatti
Conselheira Presidente

Emilly Marques
Conselheira 1ª Secretária

Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>, fornecendo o código a seguir: 98cc5145-bd6a-49ae-8dda-b75a4b19cf6f.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 189.84.140.10**, em 13/03/2025, às 10:54:22, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Pereira Marques, Conselheira Primeira Secretária, Diretoria Executiva, IP de acesso 189.84.140.10**, em 13/03/2025, às 14:24:07, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.